



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Ceará-Mirim
Rua Dr. Manoel Varela - 64**

DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2011

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO CEARAMIRINENSE AO
SENHOR ANTÔNIO IVO MAIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM /RN, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 102 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinense ao Senhor ANTÔNIO IVO MAIA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único: A outorga do Título ora concedido se fará no dia e hora aprazados pela Secretaria da Casa, obedecendo à praxe deste Poder Legislativo em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, em Ceará-Mirim/RN, 10 de maio de 2011

**Ronaldo Marques Rodrigues
Presidente**

**Franklin Marinho Barbosa de Queiroz Junior
1º Secretário**

**Renato Pereira Coutinho
2º Secretário**